PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
Secretaria Municipal de Saúde

Divisão Administrativa e Financeira

Varginha /MG, 31 de outubro de 2022.

OFÍCIO/SEMUS/DAF N° 60/2022

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta (faz)

Ilustríssimo Vereador,

Com o presente, em atenção ao vosso Ofício de nº 37/2022, segue resposta em anexo com a análise e considerações para respaldar a Redação Final sobre o Projeto de lei nº 91/2022, de autoria do vereador Lucas Gabriel Ribeiro para a discussão e votação final do Projeto de Lei em questão, elaborado pelo setor de Medicina Legal e Perícia Médica da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Eduardo da Silva

Gerente Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.

Reginaldo de Oliveira Tristão

Vereador

VARGINHA/MG